



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – sexta-feira, 09 de novembro de 2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



RESOLUÇÃO Nº 02/ 2018

ADICIONA § 1º, ART. 63º DA REGIMENTO
RESOLUÇÃO Nº03/2004 - REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAPÉ

O PRESIDENTE DA CÂMARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo art. 33, inciso XXVII do Regimento Interno, desta Casa Legislativa; Faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução

Artigo 1º - Adiciona o§ 1º, Art. 63 da Resolução 03/2004, com a seguinte redação:

§ 1º. Será obrigatório, sempre que tecnicamente possível, a transmissão, bem como a gravação de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Sapé, através da TV Câmara.

Artigo 2º - Esta alteração entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

Av. Getúlio Vargas, 143 – Sapé-PB – CEP.: 58.340-000 – Fone/Fax: (83) 32832586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Site: WWW.camaramsape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018	
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO PRESIDENTE	JOSÉ WILSON FLORÊNCIO CAVALCANTE VICE-PRESIDENTE
VERÔNICA CORREIA DOS ANJOS SILVA 1ª SECRETÁRIA	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS 2ª SECRETÁRIO
DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 EXEMPLARES Av: Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 – Sapé – PB CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.camaramsape.pb.gov.br	